

matrícula

19.078

ficha

1

São Paulo, 26 de Outubro de 1979.

IMÓVEL:- UM PRÉDIO de dois pavimentos, próprio para indústria, situado à rua Siqueira Cardoso, n.ºs. 267 e 277, no 16.º Subdistrito -- MOÓCA, medindo o seu respectivo terreno, 12,00m. de frente para a citada via pública, por 40,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 480,00m².; confronta de um lado com propriedade de José de Souza Oliveira, de outro com o prédio n. 259, de propriedade de Rubens Albanese, e, nos fundos com propriedade de Carlos Kulnneres & Cia. Ltda.

CONTRIBUINTE: n.º. 027.072.0047-6.

PROPRIETÁRIOS: RUBENS ALBANESE, e sua mulher NAIR ROSSI ALBANESE, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º. 6.515/77, ele industrial, ela do lar, RGs. n.ºs. - - 1.815.824-SP. e 3.246.681-SP., inscritos em conjunto no CPF. sob o n.º. 007.853.938-20; e SYLVIO ALBANESE e sua mulher TEREZINHA SARTORI ALBANESE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão geral de bens, antes da Lei n.º. 6.515/77, ele industrial, RG.n.1.815.825-SP. ela do lar, RG. n.6.122.028-SP., inscritos em comum no CPF. sob o n.º. 007.854.078-04, todos residentes e domiciliados nesta Capital, - na Avenida Paes de Barros, n. 242.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 68.491, deste Cartório.

Jose Manoel de Freitas Valle

Jose Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

R. 01- M. 19.078 . em 26 de Outubro de 1.979.

Por escritura de 25-09-1.979, (L.º 927, fls.57), lavrada no 8.º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários já qualificados, deram à COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA, com sede na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC. n.24.315.012/0002-54, - escritório Central Administrativo à Avenida Carandaí, n. 1.115, 19.º 26.º andares, em Belo Horizonte-MG., em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL - HIPOTECA, o IMÓVEL, para garantia do pagamento dos débitos originários das compras a serem efetuadas pela afiançada a firma ROLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CGC. sob o n.º.61.149.746/0001-56, com sede nesta Capital, à rua Siqueira Cardoso, n. 257/277, da qual os hipotecantes se constituem fiadores, devedores solidários - e principais pagadores junto à credora. A fiança ora contratada -- compreende não só o pagamento do débito principal representado por

(continua no verso)

matricula

19.078

ficha

1

verso

duplicatas de emissão da "CREDORA", como os respectivos juros de mora, comissões bancárias e outras despesas efetuadas pela "credora" necessárias ao recebimento de seu crédito. A presente fiança terá a vigência de DOIS (2) anos, a contar de 21-09-1.979, para terminar em 21-09-1.981. Valor do imóvel hipotecado, para fins do artigo 818, do Código Civil, é de CR\$2.000.000,00.

REGISTRADO POR:

Jm Brito Valle

Jose Manoel de Freitas Ville
Escritor Publico

Av.02-M. 19.078, em 22 de JULHO de 1.982.

Por escritura de 1º.02.1.982, (livro 1.184, fls.047), lavrada no 8º Cartório de Notas desta Capital, a credora do R.01, COMPANHIA SIDERURGICA BELGO MINEIRA, já qualificada, AUTORIZOU o cancelamento do referido registro, em virtude de esta rem cumpridas todas as obrigações assumidas na escritura de 25.09.1.979, (livro 927, fls.57), lavrada no 8º Cartório de Notas desta Capital, que deu origem ao referido registro.

AVERBADO POR:

Rinaldo Jose Montealbano

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escritor Autorizado

R.03-M.19.078, em 22 de JULHO de 1.982.

Pela escritura supra, RUBENS ALBANESE e sua mulher, NAIR ROSSI ALBANESE, e SYLVIO ALBANESE e sua mulher TEREZINHA SARTORI ALBANESE, já qualificados, DERAM à COMPANHIA SIDERURGICA-BELGO MINEIRA, já qualificada, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL para garantia do pagamento dos débitos originários das compras a serem efetuadas pela afiançada, a firma ROLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, da qual os hipotecantes se constituem fiadores, devedores solidários e principais pagadores junto à credora. A fiança ora contratada, garantirá as compras da afiançada, até o valor de Cr\$10.000.000,00, com a correção monetária referida no título, compreendendo não só o débito principal representado por duplicatas de emissão da credora, com juros de mora, comissões bancárias e outras despesas efetuadas pela credora necessárias ao recebimento de seu crédito. A presente fiança e respectiva hipoteca, vigerão por prazo de 5(cinco) anos a contar da data do título.

REGISTRADO POR:

Rinaldo Jose Montealbano

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escritor Autorizado

- continua na ficha 2 -

matrícula
19.078

ficha
2

São Paulo, 26 de outubro de 1979.

- continuação da matrícula nº 19.078 -
R.04- em 03 de janeiro de 1.991.

Por escritura de 21-12-1.990, (livro 916, fls. 92), lavrada no 27º Cartório de Notas da Capital, RUBENS ALBANESE e sua mulher NAIR ROSSI ALBANESE, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Nicácio nº 128 e SYLVIO ALBANESE e sua mulher TEREZINHA SARTORI ALBANESE, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Manuel Vieira de Souza, nº 187, TRANSMITIRAM por venda feita a ROLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital, à rua Siqueira Cardoso, nº 255/297, CGC. nº 61.149.746/0001-56, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$......: \$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros).

REGISTRADO POR:-



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R. C5, em 04 de MAIO de 2006.

Procede-se o presente registro, "ex-vi" do disposto no § 5º do art. 64, da Lei nº 9.532/97 e do artigo 4º do IN/SRF nº 264 de 20/12/2002, para constar que foi procedido o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula de propriedade de ROLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., (adquirido conforme R. 04), consoante Termo de Arrolamento de Bens e de Direitos datado de 20/03/2006 (fiscalização nº 09195325), encaminhado pela Delegacia da Receita Previdenciária em São Paulo.

PARA VALORES COMO CERTIFICADO Nº 114

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 06, em 14 de setembro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 313.830 de 05/09/2012)

Pelo Título Judicial expedido em 22/08/2012 pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação de Falência da ROLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, Processo nº 0021153-37.2010.8.26.0100, foi determinada a ARRECADÇÃO do imóvel matriculado.



Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente:-

Av. 07, em 08 de outubro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 314.966 de 10/10/2012).

Procede-se o CANCELAMENTO o R.05, referente ao arrolamento do imóvel matriculado, à vista do requerimento de 24/09/2012 (Ofício 1179/2012) da Secretaria (continua no verso)

matrícula

19.078

ficha

02

verso

da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, e em cumprimento a decisão Judicial da 2ª Vara da Falência e Recuperação Fiscal SP, no processo 0021153-37.2010.8.26.0100.

A (O) escrevente:

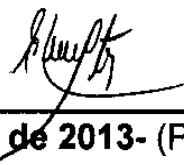


Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 21 de junho de 2013- (PRENOTAÇÃO n° 325.856 de 07/06/2013).

À vista da Carta de Arrematação expedida em 11/04/2013, pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, em 07/06/2013, faço constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente, pela mesma Prefeitura, **através do contribuinte n° 027.072.0057-3 (área maior).**

A(O) escrevente:-



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

R. 09, em 21 de junho de 2013- (PRENOTAÇÃO n° 325.856 de 07/06/2013).

Da Carta de Arrematação expedida em 11/04/2013, pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de **Falência** (processo n° 0021153-37.2010.8.26.0100) de ROLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, **verifica-se** que o **imóvel** matriculado (*juntamente com outro*), foi **ARREMATADO** por: **1) CAIO VINÍCIUS FERREIRA PINTO DE LIMA**, brasileiro, empresário, RG n° 27.697.830-SSP/SP e CPF/MF n° 283.077.078-11, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n° 6.515/77, com ALINE VASCONCELOS IGLESIAS, brasileira, empresária, RG n° 43.896.890-SSP/SP e CPF/MF n° 336.494.878-02, residentes e domiciliados nesta Capital, na praça Louveira n° 51, ap. 104, torre B; **2) CÉSAR AUGUSTO FERREIRA PINTO DE LIMA**, brasileiro, empresário, RG n° 24.949.491-7-SSP/SP e CPF/MF n° 178.325.068-22, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n° 6.515/77, com RAQUEL SCALISE FELIX DE LIMA, brasileira, professora, RG n° 20.724.972-SSP/SP e CPF/MF n° 253.716.968-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Teresina n° 541, ap. 171, torre B; **3) RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA**, brasileiro, empresário, RG n° 24.139.815-0-SSP/SP e CPF/MF n° 261.162.578-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n° 6.515/77, com ANNA FLÁVIA XAVIER MOTA LIMA, brasileira, agente de relações internacionais, RG n° 28.680.183-8-SSP/SP e CPF/MF n° 270.917.378-65, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Teresina n° 541, ap.161, torre B e **4) MARCELO CENTINI ZIEGLER**, brasileiro, empresário, RG n° 32.758.108-6-SSP/SP e CPF/MF n° 271.590.058-99, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n° 6.515/77, com FABIANA TCHORDACH CENTINI ZIEGLER, brasileira, gerente comercial, RG n° 25.900.252-5-SSP/SP e CPF/MF n° 180.215.958-41, residentes e domiciliados nesta Capital, na praça Louveira n° 51, ap. 111, torre A, pelo valor de R\$1.755.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme Auto de Leilão com Arrematação de 28/02/2013.

(continua na ficha 03)

Realização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

19.078

ficha

03

São Paulo,

21 de junho de 2013**Elvis C. dos Santos**
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____

Av. 10, em 21 de junho de 2013- (PRENOTAÇÃO n° 325.856 de 07/06/2013).

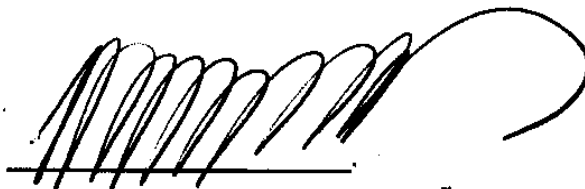
Fica **cancelada** a **arrecadação** averbada sob o n° 06, em virtude do imóvel matriculado, ter sido arrematado conforme R.09, nos mesmos autos da ação de falência que dá notícia a referida averbação.

**Elvis C. dos Santos**
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____

R. 11, em 03 de novembro de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 383.669 de 26/10/2016).

Pela Cédula de Crédito Bancário n°734-1571.003.00001183-8 emitida na cidade de São Paulo (Capital), aos 13 de outubro de 2016 e respectivo Termo de Constituição de Garantia de 13/10/2016, CAIO VINICIUS FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher ALINE VASCONCELOS IGLESIAS; CÉSAR AUGUSTO FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher RAQUEL SCALISE FELIX DE LIMA; RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher ANNA FLÁVIA XAVIER MOTA LIMA; MARCELO CENTINI ZIEGLER e sua mulher FABIANA TCHORDACH CENTINI ZIEGLER, todos já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** em caráter **RESOLÚVEL** o imóvel (juntamente com o imóvel objeto da matrícula n° 144.696), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04 com sede na cidade de Brasília, deste Estado Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantia do empréstimo contratado pela emitente: M10 MULTIMARCAS LTDA -ME, com sede na cidade de São Paulo, na avenida Paes de Barros n° 2.463 - Mooca, inscrita no CNPJ/MF n° 10.736.885/0001-45 no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), pagável na praça de São Paulo, na forma pactuada na cédula, com vencimento final em 30/08/2035, juntamente com encargos estipulados pelas partes na forma constante da Cédula, onde constam ainda outras cláusulas e condições. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R\$1.750.475,73 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).

**Cláudio D. F. da Silva**
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____

Av. 12, em 24 de abril de 2017- (PRENOTAÇÃO n° 391.617 de 20/04/2017).

À vista do requerimento firmado em 14/03/2017 e da Certidão expedida em 03/03/2017, pelo D. Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída do Processo n° 1010401-42.2017.8.26.0100, faço constar, na forma prevista no artigo

(continua no verso)

matrícula

19.078

ficha

03

verso

828 do atual Código de Processo Civil, **a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída no dia 13/02/2017 e admitida em Juízo, **na qual figuram como exequente** ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, e **como executados** os proprietários condicionais e devedores fiduciários: **1) CESAR AUGUSTO FERREIRA PINTO DE LIMA, casado com RAQUEL SCALISE FELIX DE LIMA; 2) CAIO VINICIUS FERREIRA PINTO DE LIMA, casado com ALINE VASCONCELOS IGLESIAS, e 3) RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA, casado com ANNA FLÁVIA XAVIER MOTA LIMA, todos já qualificados, cujo valor da causa é de R\$246.247,37 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).**

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 13, em 18 de novembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 388.932 de 23/02/2017).

À vista do requerimento de 16/02/2017, 01/06/2017, 05/09/2017, 27/11/2017, 25/04/2019, 06/08/2019 e 25/09/2019 e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, em 02/10/2019, **faço constar que o imóvel matriculado, é lançado atualmente pela mesma Prefeitura, através do contribuinte nº 027.072.0059-1 (área maior).**

selo: 124594331VX000175116BX19E

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 14, em 18 de novembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 388.932 de 23/02/2017).

Pelos requerimentos de 16/02/2017, 01/06/2017, 05/09/2017, 27/11/2017, 25/04/2019, 06/08/2019 e 25/09/2019, firmados pela fiduciária credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e à vista da regular notificação feita aos fiduciários devedores, **CAIO VINICIUS FERREIRA PINTO DE LIMA** e sua mulher **ALINE VASCONCELOS IGLESIAS; CÉSAR AUGUSTO FERREIRA PINTO DE LIMA** e sua mulher **RAQUEL SCALISE FELIX DE LIMA; RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA** e sua mulher **ANNA FLÁVIA XAVIER MOTA LIMA; e MARCELO CENTINI ZIEGLER** e sua mulher **FABIANA TCHORDACH CENTINI ZIEGLER**, todos já qualificados, e da certidão do decurso do prazo, sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação nº 3.054, desta Serventia, procede-se à **consolidação da propriedade** do imóvel, objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os fiduciários devedores tenham

(continua na ficha 04)

matrícula

19.078

ficha

04

São Paulo, 18 de novembro de 2019

efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$2.442.524,27 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331PO000175117AO19G

A(O) escrevente:

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

Av. 15, em 14 de julho de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 469.076 de 07/06/2021).

Nos termos do instrumento particular de 28/01/2021, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 14/01/2021 e 28/01/2021, e do termo de quitação emitido aos fiduciários CAIO VINICIUS FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher ALINE VASCONCELOS IGLESIAS; CÉSAR AUGUSTO FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher RAQUEL SCALISE FELIX DE LIMA; RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher ANNA FLAVIA XAVIER MOTA LIMA, e MARCELO CENTINI ZIEGLER e sua mulher FABIANA TCHORDACH CENTINI ZIEGLER, todos já qualificados, conforme disposto no artigo 27, parágrafos 5º e 6º da Lei 9.514/97, é feita esta averbação, para constar que tendo em vista o cumprimento da obrigação da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, NIRE 53500000381, já qualificada, e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel matriculado, considera-se extinta a dívida e exonerada a fiduciária da obrigação constante no artigo 27, parágrafo 4º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331OA000439054JJ21H

A(O) escrevente:

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

R. 16, em 06 de dezembro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 481.078 de 17/11/2021).

Pela escritura de 05/11/2021 (livro nº 963, fls. 177), do 4º Tabelião de Notas, da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, VENDEU a ANTONIO VINICIUS LOPES GRITZBACH, brasileiro, comerciante, RG nº 35.170.706-SSP/SP e CPF/MF nº 340.693.378-57 e sua mulher THATYANA RAMOS GRITZBACH, brasileira, do lar, RG nº 43.990.927-2-SSP/SP e CPF/MF nº 329.411.088-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Eleonora Cintra, nº 546, ap. 101, o imóvel pelo valor de R\$1.485.560,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

(continua no verso)

matrícula

19.078

ficha

04

verso

selo: 124594321RS000519342LT21B

Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente: -  -

R. 17, em 14 de janeiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 483.615 de 23/12/2021).

Pela escritura de 16/12/2021 (livro nº 4.012, fls. 51/54), do 21º Tabelião de Notas, desta Capital, **ANTONIO VINICIUS LOPES GRITZBACH**, empresário e sua mulher **THATYANA RAMOS GRITZBACH**, empresária, já qualificados, atualmente residentes na Rua Luiz dos Santos Cabral, nº 625, ap. 101, **VENDERAM** a **REAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 36.126.941/0001-13, NIRE nº 35235831459, com sede nesta Capital, na rua Itaperima nº 15, sala 06, a metade ideal (1/2) do imóvel pelo valor de R\$ 742.780,20 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos) em cumprimento ao instrumento particular de promessa de compra e venda, datado de 09/11/2021, não registrado e referido no título.

selo: 124594321NC000544308LS22Q

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -  -

R. 18, em 30 de setembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 506.394 de 20/09/2022).

Pelo Título Judicial (Ofício) expedido em 05/09/2022, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores do Foro Central Criminal - Barra Funda, - São Paulo - Capital, extraído dos autos da ação Cautelar Inominada Criminal - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens; Direitos ou Valores (**processo nº 1524841-63.2022.8.26.0050**), movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA**, foi determinado o **SEQUESTRO** do imóvel matriculado, com fundamento no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal e artigo 4º da Lei nº 9.613/98.

selo: 124594321KM000719494IP22R

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -  -

Av. 19, em 10 de novembro de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 541.264 de 09/11/2023).

À vista do Protocolo nº 202311.0815.03023290-IA-490 de 08/11/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado; para constar que, nos autos do Processo nº 10000096720235020612 do Grupo Auxiliar

(continua na ficha 05)

Visualização autorizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

19.078

ficha

05

CNM: 124594.2.0019078-03

São Paulo, 10 de novembro de 2023

de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **THATYANA RAMOS GRITZBACH**, CPF/MF nº 329.411.088-07 e **ANTONIO VINICIUS LOPES GRITZBACH**, CPF/MF nº 340.693.378-57, qualificados no R.16.

selo:124594331GN000975479KJ23N

Jessyka T. Uchoa da Silva

A(O) escrevente: - 

ESCRE. AUTORIZADA

Av. 20, em 04 de janeiro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 546.010 de 02/01/2024).

À vista do Protocolo nº 202401.0207.03100480-IA-460 de 02/01/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10018656720215020602 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ANTONIO VINICIUS LOPES GRITZBACH**, CPF/MF nº 340.693.378-57 e **THATYANA RAMOS GRITZBACH**, CPF/MF nº 329.411.088-07, qualificados no R.16.

selo:124594331XJ001007249OC24R

Ander Gleiber de O. Ribeiro

Escrevente Autorizado

A(O) escrevente: - 

matrícula

144.696

ficha

1

04 de MAIO de 2006.

São Paulo,

IMÓVEL: PRÉDIO residencial e TERRENO situados na rua Siqueira Cardoso nº 259, distante 35,00m da esquina da rua Doutor João Tobias, no 16º SUBDISTRITO – MOOCA, medindo o terreno 8,60m de frente para a referida rua Siqueira Cardoso, por 40,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 344,00m², confrontando de um lado com o prédio nºs 267/277 de propriedade de Rubens Albanese e outros; de outro lado com propriedade de Roller Industria e Comércio Ltda e nos fundos com a propriedade de Carlos Keneres & Cia. Ltda.

CONTRIBUINTE: nº 027.072.0057-3 (área maior).

PROPRIETÁRIA: ROLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF nº 61.149.746/0001-56, com sede nesta Capital, na rua Siqueira Cardoso nº 255/277.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 91.253 de 06/11/1974.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

R. 01, em 04 de MAIO de 2006.

Procede-se o presente registro, "ex-vi" do disposto no § 5º do art. 64, da Lei nº 9.532/97 e do artigo 4º do IN/SRF nº 264 de 20/12/2002, para constar que foi procedido o **ARROLAMENTO** do **imóvel** desta matrícula de propriedade de ROLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., consoante Termo de Arrolamento de Bens e de Direitos datado de 20/03/2006 (fiscalização nº 09195325), encaminhado pela Delegacia da Receita Previdenciária em São Paulo.

PARA FIM DE CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO Nº 21,14

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 02, em 14 de setembro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 313.830 de 05/09/2012)

Pelo Título Judicial expedido em 22/08/2012 pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação de Falência da ROLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, Processo nº 0021153-37.2010.8.26.0100, foi determinada a **ARRECADAÇÃO** do imóvel matriculado.

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente: _____

Av. 03, em 08 de outubro de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 314.966 de 10/10/2012).

Procede-se o **CANCELAMENTO** do R.01, referente ao arrolamento do imóvel (continua no verso)

matrícula

144.696

ficha

01

verso

matriculado, à vista do requerimento de 24/09/2012 (Ofício 1179/2012) da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, e em cumprimento a decisão Judicial da 2ª Vara da Falência e Recuperação Fiscal SP, no processo 0021153-37.2010.8.26.0100.



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A (O) escrevente:-

R. 04, em 21 de junho de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 325.856 de 07/06/2013).

Da Carta de Arrematação expedida em 11/04/2013, pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de **Falência** (processo nº 0021153-37.2010.8.26.0100) de ROLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, verifica-se que o imóvel matriculado (juntamente com outro), foi **ARREMATADO** por: **1) CAIO VINICIUS FERREIRA PINTO DE LIMA**, brasileiro, empresário, RG nº 27.697.830-SSP/SP e CPF/MF nº 283.077.078-11, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com ALINE VASCONCELOS IGLESIAS, brasileira, empresária, RG nº 43.896.890-SSP/SP e CPF/MF nº 336.494.878-02, residentes e domiciliados nesta Capital, na praça Louveira nº 51, ap. 104, torre B; **2) CÉSAR AUGUSTO FERREIRA PINTO DE LIMA**, brasileiro, empresário, RG nº 24.949.491-7-SSP/SP e CPF/MF nº 178.325.068-22, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com RAQUEL SCALISE FELIX DE LIMA, brasileira, professora, RG nº 20.724.972-SSP/SP e CPF/MF nº 253.716.968-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Teresina nº 541, ap. 171, torre B; **3) RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA**, brasileiro, empresário, RG nº 24.139.815-0-SSP/SP e CPF/MF nº 261.162.578-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com ANNA FLÁVIA XAVIER MOTA LIMA, brasileira, agente de relações internacionais, RG nº 28.680.183-8-SSP/SP e CPF/MF nº 270.917.378-65, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Teresina nº 541, ap. 161, torre B e **4) MARCELO CENTINI ZIEGLER**, brasileiro, empresário, RG nº 32.758.108-6-SSP/SP e CPF/MF nº 271.590.058-99, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com FABIANA TCHORDACH CENTINI ZIEGLER, brasileira, gerente comercial, RG nº 25.900.252-5-SSP/SP e CPF/MF nº 180.215.958-41, residentes e domiciliados nesta Capital, na praça Louveira nº 51, ap. 111, torre A, pelo valor de R\$1.755.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme Auto de Leilão com Arrematação de 28/02/2013.



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 05, em 21 de junho de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 325.856 de 07/06/2013).

Fica **cancelada** a **arrecadação** averbada sob o nº 02, em virtude do imóvel matriculado, ter sido arrematado conforme R.04, nos mesmos autos da ação de falência que dá notícia a referida averbação.

(continua na ficha 02)

matrícula

144.696

ficha

02

São Paulo, **21 de junho de 2013**

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: - _____

R. 06, em 03 de novembro de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 383.669 de 26/10/2016).

Pela Cédula de Crédito Bancário n°734-1571.003.00001183-8 emitida na cidade de São Paulo (Capital), aos 13 de outubro de 2016 e respectivo Termo de Constituição de Garantia de CAIO VINICIUS FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher ALINE VASCONCELOS IGLESIAS; CESAR AUGUSTO FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher RAQUEL SCALISE FELIX DE LIMA; RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher ANNA FLÁVIA XAVIER MOTA LIMA; MARCELO CENTINI ZIEGLER e sua mulher FABIANA TCHORDACH CENTINI ZIEGLER, todos já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** em caráter **RESOLÚVEL** o imóvel (juntamente com o imóvel objeto da matrícula n° 19.078), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04 com sede na cidade de Brasília, deste Estado Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantia do empréstimo contraído pela emitente: M10 MULTIMARCAS LTDA -ME, com sede na cidade de São Paulo, na avenida Paes de Barros n° 2.463 - Mooca, inscrita no CNPJ/MF n° 10.736.885/0001-45 no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), pagável na praça de São Paulo, na forma pactuada na cédula, com vencimento final em 30/08/2035, juntamente com encargos estipulados pelas partes na forma constante da Cédula, onde constam ainda outras cláusulas e condições. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R\$2.442.524,27 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

A(O) escrevente: - _____

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 24 de abril de 2017- (PRENOTAÇÃO n° 391.620 de 20/04/2017).

À vista do requerimento firmado em 14/03/2017 e da Certidão expedida em 03/03/2017, pelo D. Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída do Processo n° 1010401-42.2017.8.26.0100, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, **a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída no dia 13/02/2017 e admitida em Juízo, **na qual figuram como exequente** ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setubal, e **como executado** os proprietários condicionais e devedores fiduciantes: 1) CESAR AUGUSTO FERREIRA PINTO DE LIMA, casado com RAQUEL SCALISE FELIX DE LIMA; 2) CAIO VINICIUS FERREIRA PINTO DE LIMA, casado com ALINE VASCONCELOS IGLESIAS, e 3) RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA,

(continua no verso)

matrícula

144.696

ficha

02

verso

casado com ANNA FLÁVIA XAVIER MOTA LIMA, todos já qualificados, cujo valor da causa é de R\$246.247,37 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -

Av. 08, em 18 de novembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 388.932 de 23/02/2017).

À vista do requerimento de 16/02/2017, 01/06/2017, 05/09/2017, 27/11/2017, 25/04/2019, 06/08/2019 e 25/09/2019 e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, em 02/10/2019, faço constar que o imóvel matriculado, é lançado atualmente pela mesma Prefeitura, através do contribuinte nº 027.072.0059-1 (área maior).

selo: 124594331XL000175118NJ19Y

A(O) escrevente: -

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

Av. 09, em 18 de novembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 388.932 de 23/02/2017).

Pelos requerimentos de 16/02/2017, 01/06/2017, 05/09/2017, 27/11/2017, 25/04/2019, 06/08/2019 e 25/09/2019, firmados pela fiduciária credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e à vista da regular notificação feita aos fiduciários devedores, **CAIO VINICIUS FERREIRA PINTO DE LIMA** e sua mulher **ALINE VASCONCELOS IGLESIAS**; **CÉSAR AUGUSTO FERREIRA PINTO DE LIMA** e sua mulher **RAQUEL SCALISE FELIX DE LIMA**; **RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA** e sua mulher **ANNA FLÁVIA XAVIER MOTA LIMA**; e **MARCELO CENTINI ZIEGLER** e sua mulher **FABIANA TCHORDACH CENTINI ZIEGLER**, todos já qualificados, e da certidão do decurso do prazo, sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação nº 3.054, desta Serventia, procede-se à consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os fiduciários devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$1.750.475,73 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331NY000175119PC19G

(continua na ficha 03)

matrícula

144.696

ficha

03

18 de novembro de 2019

São Paulo,


Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 10, em 07 de julho de 2021- (PRENOTAÇÃO n° 469.077 de 07/06/2021).

Nos termos do instrumento particular de 28/01/2021, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 14/01/2021 e 28/01/2021, e do termo de quitação emitido aos fiduciários CAIO VINICIUS FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher ALINE VASCONCELOS IGLESIAS; CÉSAR AUGUSTO FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher RAQUEL SCALISE FELIX DE LIMA; RENATO HENRIQUE FERREIRA PINTO DE LIMA e sua mulher ANNA FLÁVIA XAVIER MOTA LIMA; e MARCELO CENTINI ZIEGLER e sua mulher FABIANA TCHORDACH CENTINI ZIEGLER, todos já qualificados, conforme disposto no artigo 27, parágrafos 5º e 6º da Lei 9.514/97, é feita esta averbação, para constar que tendo em vista o cumprimento da obrigação da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel matriculado, considera-se extinta a dívida e exonerada a fiduciária da obrigação constante no artigo 27, parágrafo 4º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331YV000436843TE213



Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 11, em 07 de julho de 2021- (PRENOTAÇÃO n° 468.234 de 24/05/2021).

Pela escritura de 14/05/2021 (livro n° 4.502, fls.251/254), do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, NIRE 53500000381, já qualificada, VENDEU a ANTONIO VINICIUS LOPES GRITZBACH, brasileiro, empresário, RG n° 35.170.706-SSP/SP e CPF/MF n° 340.693.378-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n° 6.515/77, com THATYANA RAMOS GRITZBACH, brasileira, do lar, RG n° 43.990.927-SSP/SP e CPF/MF n° 329.411.088-07, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Luiz dos Santos Cabral, n° 635, o imóvel pelo valor de R\$1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais)

selo: 124594321JQ000436846FT21H


Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

matrícula

144.696

ficha

03

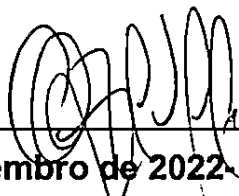
verso

R. 12, em 20 de janeiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 483.616 de 23/12/2021).

Pela escritura de 16/12/2021 (livro nº 4.012, fls. 55/58) do 21º Tabelião de Notas, desta Capital, **ANTONIO VINICIUS LOPES GRITZBACH**, e sua mulher **THATYANA RAMOS GRITZBACH**, empresária, já qualificados, atualmente residentes na Rua Luiz dos Santos Cabral, nº 625, ap. 101, **VENDERAM** a **REAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.126.941/0001-13, NIRE nº 35235831459, com sede nesta Capital, na rua Itaperima nº 15, sala 06, a metade ideal (1/2) do imóvel pelo valor de R\$523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais) em cumprimento ao instrumento particular de promessa de compra e venda de 09/11/2021, não registrado e referido no título.

selo: 124594321MN000547194HG22A

A(O) escrevente:-



Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

R. 13, em 30 de setembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 506.394 de 20/09/2022).

Pelo Título Judicial (Ofício) expedido em 05/09/2022, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores do Foro Central Criminal - Barra Funda, - São Paulo - Capital, extraído dos autos da ação Cautelar Inominada Criminal - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (**processo nº 1524841-63.2022.8.26.0050**), movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA**, foi determinado o **SEQUESTRO** do imóvel matriculado, com fundamento no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal e artigo 4º da Lei nº 9.613/98.

selo: 124594321PE000719496UI22N

A(O) escrevente:-



Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 14, em 10 de novembro de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 541.264 de 09/11/2023).

À vista do Protocolo nº 202311.0815.03023290-IA-490 de 08/11/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10000096720235020612 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **THATYANA RAMOS GRITZBACH**, CPF/MF nº 329.411.088-07 e **ANTONIO VINICIUS LOPES GRITZBACH**, CPF/MF nº 340.693.378-57, qualificados no R.11.

selo:124594331BK000975480WI237

(continua na ficha 04)

matrícula

144.696

ficha

04

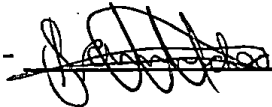
CNM: 124594.2.0144696-91

São Paulo, **10 de novembro de 2023**

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente: -



Av. 15, em 04 de janeiro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 546.010 de 02/01/2024).

À vista do Protocolo nº 202401.0207.03100480-IA-460 de 02/01/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10018656720215020602 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ANTONIO VINICIUS LOPES GRITZBACH**, CPF/MF nº 340.693.378-57 e **THATYANA RAMOS GRITZBACH**, CPF/MF nº 329.411.088-07, qualificados no R.11.

selo:124594331TP001007250GX24B

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente: -



**PARA SIMPLES COMO COTAÇÃO
NÃO VALE COMO COTAÇÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualizada e autorizada
em www.escrev.es.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

